



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 – SARP/MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199089/2021 – SARP**

O Secretário Adjunto de Registro de Preços, no uso de suas atribuições, comunica às licitantes participantes do Pregão em epígrafe, que em resposta ao Recurso administrativo interposto pela empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP, e com base no relatório do Pregoeiro constante às fls. 558-559 dos autos, julgou:

1 – pelo **CONHECIMENTO** e **PROVIMENTO** do Recurso Administrativo apresentado pela empresa supramencionada, devendo ser revista a decisão que habilitou e declarou a empresa QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, classificada e habilitada para o item 09.

São Luís - MA, 30 de novembro de 2021.

**DEIMISON NEVES DOS SANTOS**  
**Secretário Adjunto de Registro de Preços/SEGEP**